

EDITAL N.º 338/2025

Mandato 2021/2025

- Exposição – Árvores pendentes sobre a via publica no caminho da igreja/impasse da Rua da Igreja, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz

Claúdio Alexandre Pereira Ramos, Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Santa Cruz, faz saber que não tendo sido possível notificar o **Sr. Joao Nobrega Januário Cabeça de Casal da Herança de** proprietário do prédio **com o NIC 310803001578, Secção Matricial P, Artigo Matricial 49, localizado junto ao caminho da Igreja/Impasse da Rua da Igreja, na Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz** pelo desconhecimento e/ou paradeiro incerto de dados, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR, que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da data desta notificação afixada, proceder à limpeza do prédio ao abrigo do Regulamento de Resíduos Sólidos e Comportamentos Poluentes no Concelho de Santa Cruz, aprovado em Diário da República, apêndice nº 114, 2ª série, nº 191 (doravante designado, apenas, por RRSCP). Neste diploma, mais precisamente o nº 1 do artigo 42.º do RRSCP, determina que a limpeza dos terrenos existentes na área do concelho é da responsabilidade dos proprietários e usufrutuários, em especial, aqueles que se encontrarem em condições de falta de salubridade, nº 5 e 6, do artigo 42º do RRSCP.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, caso pretenda, poderá pronunciar-se sobre esta ordem por escrito, no âmbito da audiência de interessados, dispondo para o efeito de **10 (dez) dias úteis** a contar da presente publicação.

Mais ficam **Vossas Excelências** notificadas de que no incumprimento desta determinação, poderão ser aplicadas as coimas prevista nas alíneas m) – [91.50€ até 457.50€] do artigo 57º do RRSCP, e/ou incorrer num crime de desobediência, previsto nos termos do artigo 348.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual.

Para constar, publica-se este edital que será afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 9 de julho de 2025.

O Chefe de Divisão,

Cláudio Alexandre Pereira Ramos